



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

4ª Reunião Ordinária - 07/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

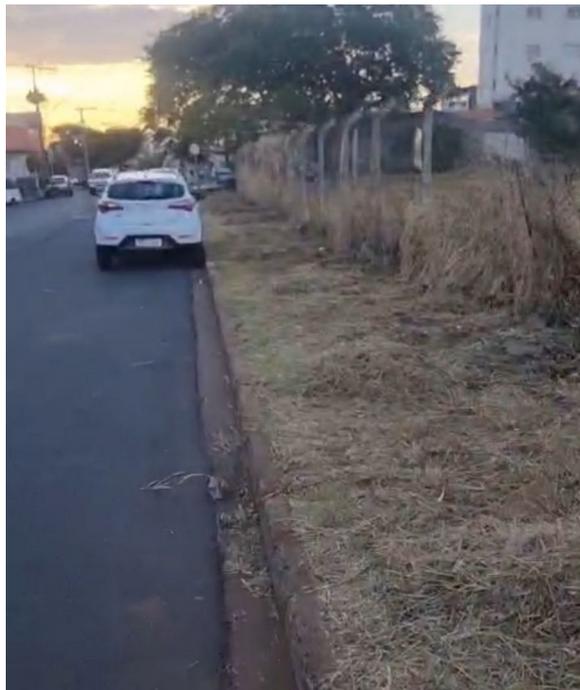
REQUERIMENTO Nº 98281/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS solicitação feita a pedido dos moradores e comerciantes do local, dentre eles o Sr Lucas Oliveira Vilas Boas para construção de calçada em lote pertencente a prefeitura situado na Rua Paschoal Bruno, nº 595, CEP 38408-714, bairro Santa Luzia

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que a ausência de calçada traz dificuldade de locomoção para pedestres em especial para crianças e idosos, além de prejudicar a acessibilidade para pessoas como mobilidade reduzida. Ressaltando que houve acidentes no local em consequência dos pedestres transitarem pelo asfalto.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Assim, ante a necessidade, importância e relevância de uma ação imediata e efetiva, solicito a colaboração desta secretaria para que sejam tomadas as devidas providências.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com os meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de abril de 2024.

EDUARDO MORAES
Vereador - REPUBLICANOS

